



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREF13/BA Nº 218 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DO
ENCARREGADO DO TRATAMENTO DE
DADOS DO CREF13/BA, COFORME LEI
GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, X do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a Lei13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia de publicizar o encarregado do tratamento de dados.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Sr. **ARISSON MAGALHÃES DE JESUS BARROS**, portador da identidade nº 0666213135 SSP/BA e CPF nº 780.900.085-34 é o encarregado do tratamento e proteção de dados do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de agosto de 2023.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA